



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº: 042/2020 de 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispões sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2020;

CONSIDERANDO que a referida Portaria estabelece ponto facultativo o dia 28 de outubro, data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, ponto facultativo o expediente do dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.10.27 10:21:56
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125